



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I
16 SET 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 61 /2020

Denomina-se de TRAVESSA JARDIM AMÉRICA, á (AVENIDA JARDIM AMÉRICA) do Residencial Jardim América II e dá Outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de TRAVESSA JARDIM AMÉRICA, á AVENIDA JARDIM AMÉRICA, do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VEREADOR PENINHA

Assessor
Faleiro de Aré Jc Meilo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matriculo: 120146-8
14 SET 2020

Vs 10:24